



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro - Edital para a participação de empresários do setor de alimentação fora do lar das favelas e ambulantes da cidade do Rio de Janeiro no Espaço “Sabores da Comunidade” no evento “Mondial de la Bière – 4º Festival Internacional de Cervejas”.

1- **JUSTIFICATIVA**

O segmento de alimentação fora do lar (bares, restaurantes, lanchonetes e ambulantes) corresponde a **18,5%*** dos negócios formais atendidos pelo Sebrae/RJ nas favelas do Rio de Janeiro. Devido a importância deste segmento na cadeia produtiva dessas comunidades, foi desenvolvido um projeto de fortalecimento do empreendedorismo e gestão neste setor.

O objetivo geral do projeto é fomentar o desenvolvimento dos bares, restaurantes, lanchonetes e ambulantes localizados nas favelas para aumentar a sustentabilidade desses negócios através de acesso ao mercado, do aumento da lucratividade e, conseqüentemente, aumento da competitividade dessas empresas.

2- **APRESENTAÇÃO**

2.1 - O Sebrae/RJ torna público o presente Edital para inscrição, posterior seleção e participação de empresas do setor de alimentação fora do lar representados nas favelas ou ambulantes da cidade do Rio de Janeiro no evento “Mondial de la Bière”.

2.2 – Sobre o evento: Mondial de la Bière (anexo I).

3- DO OBJETO

3.1– Trata-se de base referencial para selecionar até 25 empresas do setor de alimentação fora do lar, atuantes em favelas ou ambulantes da cidade do Rio de Janeiro, dentre Empreendedor Individual, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

3.2- O objetivo desse edital é esclarecer sobre o evento, apresentar os critérios de participação e disponibilizar a ficha de inscrição (anexo II), para posterior seleção de empresários do setor de alimentação fora do lar atuantes nas favelas e ambulantes da cidade do Rio de Janeiro, para a participação do evento “Mondial de la Bière”.

4- DAS CATEGORIAS

As categorias de alimentos que poderão participar do evento foram estipuladas segundo critérios de segurança de alimentos para grandes eventos.

4.1 – PETISCOS – Aperitivo, entrada ou tira-gosto. São preparações culinárias ligeiras, simples ou elaboradas, frias ou quentes.

4.2 – SANDUICHES - Tipo de alimento que consiste em dois pedaços de pão, entre os quais é colocada carne, queijo ou outro tipo de alimento. Também pode ser feito com um pão inteiro, geralmente de pequenas dimensões.

4.3 – SALGADOS FRITOS OU ASSADOS – Salgado ou salgadinho é o nome que se dá a aperitivos fritos ou assados em diversos formatos com os mais variados recheios.

4.4 – CALDOS - Caldos são ingredientes culinários preparados cozendo carne (ou apenas ossos), peixe (ou apenas as cabeças e

espinhas), ou vegetais e aproveitando principalmente a parte líquida, para fazer sopas ou molhos. Para além de alimento, os caldos, especialmente os que são feitos com ossos, têm sido usados ao longo dos séculos para ajudar no tratamento de doenças e, quando adequadamente preparados, mostram uma composição saudável.

4.5 – PIZZA - Preparação culinária que consiste em um disco de massa fermentada com base elaborada por variados tipos de farinha, coberto com molho de tomate e os ingredientes variados que normalmente incluem algum tipo de queijo, carnes preparadas ou defumadas e ervas, normalmente orégano ou Manjerição, tudo assado em forno.

4.6 – TAPIOCA - Iguaria tipicamente brasileira, de origem indígena e descoberta em Pernambuco, feita com a fécula extraída da mandioca (substância farinácea também conhecida como tapioca, goma seca, polvilho e polvilho doce), que ao ser espalhada em uma chapa ou frigideira aquecida aglutina-se e se transforma em um tipo de panqueca ou crepe seco, recheada com diversos ingredientes.

4.7 – DOCES - Costuma ser preparado com açúcar, mas apresentam também versões dietéticas, assim apresentam paladar doce. Vários pratos feitos de diversas maneiras são considerados doces de acordo com a culinária, com os usos e os costumes de cada região, ingredientes e criatividade.

5- Elegibilidade e Condições de Participação

5.1– Do perfil dos participantes - Podem participar do processo seletivo empresas que possuam CNPJ ativo e aptas a emitir nota fiscal, alvará de funcionamento, conta corrente ativa, CPF e Registro Geral e estejam localizadas nas favelas ou sejam ambulantes da cidade do Rio de Janeiro.

5.1.1 - Todos os itens citados nesse tópico precisarão ser comprovados.

- 5.1.2 - Das vagas existentes para o processo de seleção – Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para atuação e comercialização dos produtos em “Food Trucks”.
- 5.1.3 – Da Inscrição – Os candidatos poderão inscrever dois pratos conforme categorias (ver item 4). As inscrições deverão ser entregues devidamente preenchidas, assim como a ficha técnica do(s) prato(s) com foto colorida até o dia 23 de agosto de 2016. (inscrição anexo II)
- 5.1.4 - As inscrições serão recebidas do dia **10 ao dia 24 de agosto, das 09 as 18h**, no escritório do Sebrae/RJ, situado na rua Candelária, nº 9/5º andar, aos cuidados de Suzana Mattos
- 5.1.5 - Dos critérios de avaliação – Serão avaliadas a apresentação dos pratos, os ingredientes utilizados, o modo de preparo, assim como a originalidade e a identidade gastronômica e a representatividade das favelas e outras áreas de baixo IDH de cada produto inscrito .
- 5.1.6 - Cada empresa selecionada será escalada para dispor seus produtos um (1) dia de evento ,das 14 as 23h ou das 15 as 23h, dependendo do dia da semana, para comercializar o prato.
- 5.1.7 – Da divulgação do resultado – o Sebrae/RJ fará a divulgação da lista de selecionados através do site institucional no dia 31 de agosto de 2016.
- 5.1.8 – Do pós-seleção – Os aprovados para a participação do evento “Mondial de la Bière”, efetuarão o pagamento de uma taxa de participação no valor de R\$100,00 (cem reais).
- 5.1.9 **A FAGGA, empresa organizadora do evento, cobra comissão de 30% do valor total de venda dos produtos comercializados no Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas.**

5.1.10– DAS CAPACITAÇÕES - As empresas selecionadas passarão por capacitações específicas com objetivo de preparação para o evento (anexo III):

- Reunião de alinhamento;
- Atendimento ao Cliente (Fluxo de atendimento e logística para eventos de grande porte);
- Planejamento e organização para eventos;
- Formação de preço de venda e ficha técnica;
- Boas práticas para eventos.

5.2.9 – DAS OUTRAS ATIVIDADES – As empresas selecionadas deverão permitir visita técnica do local de produção do alimento em data a ser marcado e participar da seção de fotos sessão de fotos para o material de divulgação.

6 – DAS OBRIGAÇÕES. Compete ao Sebrae/RJ

- a) Disponibilizar espaço de venda de alimentos e bebidas no evento Mundial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas.
- b) Criar e produzir material de identidade visual – uniformes, adesivagem e cardápios – e divulgação sobre a participação do Projeto Sabores da Comunidade no Mundial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas.

6.1. Compete a empresa selecionada

- a) Fabricar no mínimo 1.000 unidades do prato selecionado para atender a demanda do Espaço Sabores da Comunidade no Mundial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas no dia selecionado.
- b) Assumir despesas de aquisição de matéria prima para fabricação dos produtos.
- c) Arcar com a despesa de transporte das mercadorias e produtos a serem comercializados no Espaço “Sabores da Comunidade” do Mundial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas. O transporte deverá ser realizado de acordo com as normas sanitárias vigentes.

- d) Arcar com a despesa de contratação de ajudante de cozinha para auxiliar no transporte, preparo e serviço do prato a ser comercializado.
- e) Retirar os produtos que não foram comercializados do Espaço.
- f) Assinar contrato individual com a organizadora do evento, empresa FAGGA, para comercialização dos produtos.

7 Disposições Gerais e Finais

7.1– DAS ETAPAS – O processo definido para a base referencial de participação no evento “Mondial de la Bière” será desenvolvido nas seguintes fases:

Fase I – Publicação da base referencial para a seleção de empresas para a participação no evento e inscrição;

Fase II – Avaliação técnica e seleção;

Fase III – Consultorias e capacitações para a participação no evento;

Fase IV – Comercialização nos espaços destinados no evento.

6.2 - As informações fornecidas na ficha de inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do participante proponente.

6.3 – Toda documentação necessária para a participação no evento será de responsabilidade do participante proponente.

6.4 – A entrega da ficha de inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

6.5 – Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste edital ligar para 0800 570 0800.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2016.